



**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, 302, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Municipal de Publicização, nomeada pela PORTARIA 0449/2025GAP de 07 de fevereiro de 2025, composta Presidente: Marina Pinheiro de Oliveira – Secretária de Finanças e Planejamento do Município, Secretário Executivo: Maria Vilaneide Pinheiro – Controlador(a) e Ouvidor Geral do Município, Membros: - Francisca Ana Gellis de Lima Oliveira – Assessor(a) Jurídico, Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira – Secretária da Saúde, Niltom Cesar Bastos Lopes, Francisco Kadson Pinheiro, - Paulo Sergio Nogueira e Francisco Igor Pinheiro – Vereadores do município, com a finalidade de formalizar os procedimentos de análise e julgamento dos documentos da CHAMADA PÚBLICA Nº 001.2025, cujo objeto é a CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE/CE, VISANDO À HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO. As 09:00h a Presidente deu início a Sessão, informando que 03 (três) interessados apresentaram interesse tempestivamente através de requerimento e protocolo dos envelopes contendo os documentos, conforme item 5 e seus subitens do edital, sendo elas:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA	21.843.341/0001-07
2.	INSTITUTO ROSA BRANCA	10.962.062/0001-38
3.	INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SAUDE, EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	46.853.264/0001-99

Em conformidade com o Edital da Chamada Pública nº 001.2025, esta Comissão emitiu Pareceres quanto à avaliação da documentação apresentada pelas retromencionadas organizações, sendo:

PROPONENTES	SITUAÇÃO	MOTIVOS
INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA	INDEFERIDO	Descumpriu o item: 3.2.5. O Conselho de Administração deverá reunir-se, ordinariamente, no mínimo, 4 (quatro) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo; OBS:POSSUI A OBRIGAÇÃO APENAS DE NO MÍNIMO 3 VEZES, ART. 16 PARGRAFO 5 DO ESTATUTO.
INSTITUTO ROSA BRANCA	INDEFERIDO	Descumpriu o item: 3.1 inciso I alínea 'b' e item 3.2 OBS:NÃO APRESENTOU ESTATUTO. 3.1 inciso III alínea 'b' OBS:APRESENTOU BALANÇO DE APENAS UM EXERCÍCIO



PROponentes	SITUAÇÃO	MOTIVOS
INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO	3.2.6. Os representantes das entidades previstas nas alíneas a e b do inciso I deste artigo deverão compor mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho; OBS: ART. 29 PARÁGRAFO 2 DO ESTATUTO NÃO CORRESPONDE AO PREVISTO NO ITEM 3.2.6

Diante da análise, esta Comissão declarou **INDEFERIDOS** os requerimentos das organizações acima descritas. Logo após, a presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado, informando que a partir da data de sua publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o item 6.7 do Edital. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE		ASSINATURA
Presidente	Marina Pinheiro de Oliveira	
Secretário Executivo	Maria Vilaneide Pinheiro	
Membros	Francisca Ana Gelis de Lima Oliveira	
	Francisca Ambrosina Nogueira de Oliveira	
	Niltom Cesar Bastos Lopes	
	Francisco Kadson Pinheiro	
	Paulo Sergio Nogueira	
	Francisco Igor Pinheiro	